

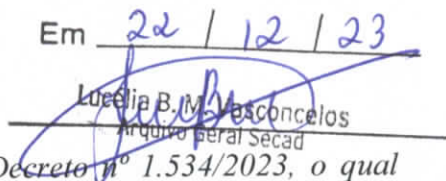


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23


Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

*“Retifica o Decreto nº 1.534/2023, o qual dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao **Município de Porto Nacional - TO** e dá outras providências”.*

DECRETO Nº. 1.578, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 1.534, de 18 de dezembro de 2023, qual prorrogação da Cessão da Servidora Pública Municipal **ANA MARTINS AMARAL NETA SOARES** ao Município de Porto Nacional – TO, para retificar o ano do presente decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: decreto nº. 1.534, de 18 de dezembro de 2.021.

Leia-se: decreto nº. 1.534, de 18 de dezembro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de dezembro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal